CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº307/2026

Considerando que diversos municípios baianos, especialmente aqueles com relevo acidentado, possuem escadarias utilizadas diariamente pela população como importantes conexões entre bairros, comunidades e áreas de circulação;

Considerando que muitas dessas estruturas apresentam desafios relacionados à acessibilidade, drenagem, iluminação, conforto, segurança e qualificação do espaço urbano;

Considerando que a requalificação de escadarias urbanas pode contribuir para promover a mobilidade ativa, fortalecer a convivência comunitária e ampliar a segurança e a qualidade dos deslocamentos cotidianos;

Considerando que intervenções urbanas voltadas à humanização dos espaços públicos contribuem para a valorização dos territórios, melhoria da paisagem urbana e promoção da qualidade de vida da população;

Considerando que a atuação integrada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à mobilidade sustentável, acessibilidade e redução das desigualdades territoriais;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Escadarias Ativas e Humanizadas, voltado à requalificação de escadarias urbanas e passagens de pedestres, com vistas à promoção da mobilidade ativa, acessibilidade, segurança, drenagem urbana, conforto e valorização dos espaços públicos nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador